

ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP - EDAP

PROGRAMA DE BOLSA PARA O CURSO DE INVERNO EM SÃO PAULO: O PROFISSIONAL DO DIREITO NO SÉCULO XXI: DESAFIOS & PERSPECTIVAS

EDITAL Nº 20/2019

A ESCOLA DE DIREITO E DE ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA DO IDP (EDAP) torna público o edital do PROGRAMA DE BOLSAS PARA O CURSO DE INVERNO EM SÃO PAULO: O PROFISSIONAL DO DIREITO NO SÉCULO XXI: DESAFIOS & PERSPECTIVAS, que visa o incentivo para participação de bolsistas integrais da instituição no curso que acontecerá na Escola de Negócios Trevisan – SP entre os dias 27 de julho e 02 de agosto de 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º PROGRAMA DE BOLSA PARA O CURSO DE INVERNO EM SÃO PAULO: O PROFISSIONAL DO DIREITO NO SÉCULO XXI: DESAFIOS & PERSPECTIVAS tem como objetivo promover e incentivar a participação de bolsistas integrais da instituição no curso.

Art. 2º O presente Edital estabelece as regras de processo seletivo que visa a concessão de **03 (três) bolsas** para alunos e alunas de graduação regularmente matriculados na graduação em Direito na condição de bolsistas integrais.

2. DA BOLSA

Art. 4º O apoio fornecido pelo IDP consistirá na isenção da taxa de inscrição dos alunos e/ou alunas de graduação selecionados.

Parágrafo único. As despesas relativas à acomodação, à alimentação e transporte serão arcadas pelos próprios alunos, bem como todas outras despesas não mencionadas no caput deste artigo.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 5º Poderão participar do processo seletivo:

- a) Alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Direito da EDAP/IDP que sejam beneficiários das bolsas **integrais** a seguir:
 - a. Programa Universidade para Todos (PROUNI);
 - b. Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
 - c. Bolsa Social.

Parágrafo único. Serão desclassificados do certame alunos que não sejam bolsistas integrais em quaisquer das modalidades supracitadas.

4. DAS INSCRIÇÕES E DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º A inscrição será realizada, entre os dias 18 e 25 de junho, mediante envio para o endereço graduacao@idp.edu.br, com título: **PROGRAMA DE BOLSA PARA O CURSO DE INVERNO EM SÃO PAULO**, dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula regular e histórico escolar no curso de Graduação EDAP/IDP;
- b) Uma carta de intenções em até 2 (duas) laudas apresentando qual a bolsa o aluno usufrui, as razões para a participação no curso e influência deste para a formação jurídica.

Art. 7º Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do IDP no dia 30 de junho de 2019.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Eventuais questões não contempladas por esse edital serão supridas pela coordenação da graduação em Direito.

Brasília – DF, 18 de junho de 2019

FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES

Diretor da Escola de Direito e Administração Pública do IDP (EDAP)

